



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI ORDINARIA Nº 884 DE 24 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Alfredo Chaves (ES).

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o CHEFE DO PODER EXECUTIVO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “AVENIDA BERNADETE BASSO LOCATELLI”, a via pública localizada entre a igreja de São Joao Batista e o entroncamento de acesso a Cachoeira Paganini, numa extensão de, aproximadamente, mil metros, no Distrito de São João, neste Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 24 de maio de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL